



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Cajazeiras/PB para o FES.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB nº 150 de 2 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a proposta de transferência do Estabelecimento Sob Gerência Estadual e Gestão Municipal, para Gestão Estadual, do município de Cajazeiras.

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 1ª Reunião Ordinária, do dia 03 de fevereiro de 2020, realizada em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Cajazeiras (população própria e referenciada) para o FES, no valor de R\$ 4.107.624,60 (quatro milhões, cento e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)/Ano, referente à parte das ações realizadas no Hospital Regional de Cajazeiras, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

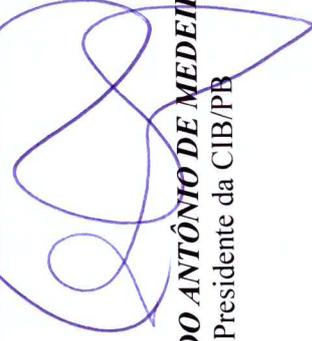

GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB N° 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Programação a ser executada pelo Hospital Regional de Cajazeiras/PB.

Assistência	População Própria		População Referenciada		Total Financeiro
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Assistência hospitalar	3.611	1.810.455,19	3.130	1.577.556,33	3.388.011,52
Assistência ambulatorial	54.434	423.043,46	34.841	296.569,62	719.613,08
Total	58.045	2.233.498,65	37.971	1.874.125,95	4.107.624,60



GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB



SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB